CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP - CEP 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282
Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: chefedegabinete@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA Nº 1/2021

Autoria: Poder Executivo

Data de Apresentação: 21/1/2021

Protocolo: 34/2021

Ementa: Emenda Modificativa do PL nº 5/2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.

Regime: I - Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária ()

Despacho: Encaminho a matéria para as seguintes comissões emitirem parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Ricardo Tadeu Granzotto (Vice-Presidente)
Márcio José Garpelli (Secretário)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Claudia Regina Martins Correia Alves (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Sueli Aparecida da Costa (Secretária)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Márcio José Garpelli (Presidente)
Kant Alves Lima Junior (Vice-Presidente)
Marcos Eduardo de Mello (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (X)

Flávio Antônio Portella (Presidente)
Francisco Ubiratan de Santana (Vice-Presidente)
Kant Alves Lima Junior (Secretário)

Data: 25/01/2021

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Mensagem nº 001/2021 – PGMLP

Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2.021.

Ref.: Emenda Modificativa do PL nº 05/2020, que "*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2.021 e dá outras providências*".

Senhor Presidente,

Em consideração aos termos contidos em epígrafe encaminho anexa a proposta de emenda modificativa do citado Projeto de Lei.

A modificação tem como o escopo ajustes técnicos contábeis que se fizeram necessários no art. 1º, item 3.3.90.11.00, passando de R$580.000,00 para R$500.000,00.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos que visam o atendimento do interesse público.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 34/2021
Data: 21/01/2021 - Horário: 16:34
Legislativo - EMEND 1/2021

Sua Excelência o Senhor
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 05/2021.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 05/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2045 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – Parcela Diferida
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$500.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$178.098,89
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados"

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2.021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal